



Processo nº 12659/2023
Contrato nº 101/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 101/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 306/2023 firmado em 10/10/2023, constante de fls. 214/216, Processo Administrativo nº 12659/2023 que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa, de um lado, e do outro, a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-03, com sede na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N – Bairro Iguape – Ilhéus – Bahia – CEP 45.658-464, representada neste ato pelo **Sr. ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade 1.715.843 SSP/DF, e CPF/MF nº 610.214.401-59, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **12659/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes e , da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 008/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção da especificação contida no item 01 do contrato nº 306/2023, tendo em vista divergência entre a mesma e a Nota de Empenho 001684 de 06/09/2023.

Onde se Lê:

Item 01: Desktop ultracompacto portátil Notebook, Tipo II Padrão

Leia –se

Item 01: Microcomputador , Desktop ultracompacto Tipo II – Básico- Microcomputador com Arquitetura X86, Corporativa, Com Suporte 32 e 64 Bits Utilização de Sistemas Operacionais de 64 Bits e Controlador de Memória.

es a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 12659/2023
Contrato nº 101/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda face impossibilidade de efetuar o pagamento do fornecimento, conforme fls 227 e de acordo com anuência e solicitação da Ordenadora de Despesas às fls 228.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 12 de março de 2024.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
p/MUNICÍPIO

ALDEJUNIO DE
OLIVEIRA:61021440159

Assinado de forma digital por
ALDEJUNIO DE OLIVEIRA:61021440159
Dados: 2024.03.22 20:25:31 -03'00'

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Valéria Cristina Ramas Kamin Silva
CPF: 003.151.067-19
RG: 07564805-5

2) Mariana Fernandes Brazz Penhidi
CPF: 101251807-80
RG: 21309388-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA